



Anexo I - Formulário para Apresentação de Projetos – Modalidade I

Edital nº 01 - Apoio às Produções Audiovisuais

A – DO PROPONENTE:
Pessoa Física (<input type="checkbox"/>)
Pessoa Jurídica (<input type="checkbox"/>)
B – PESSOA FÍSICA:
Nome do proponente:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
CPF:
RG:
C – PROONENTE:
(<input type="checkbox"/>) Mulher (<input type="checkbox"/>) Negro (<input type="checkbox"/>) Pardo (<input type="checkbox"/>) Indígena (<input type="checkbox"/>) Povo tradicional
(<input type="checkbox"/>) Terreiro (<input type="checkbox"/>) Quilombola (<input type="checkbox"/>) Nômade (<input type="checkbox"/>) LGTBQIAP+ (<input type="checkbox"/>) Pessoa com Deficiência
(<input type="checkbox"/>) Outras Minorias: Qual? _____
D – PESSOA JURÍDICA:
Nome/Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
E - DADOS DO PROONENTE LEGAL DA ENTIDADE:
Nome do proponente:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
RG:
CPF:
F – DA MODALIDADE:
Modalidade I - Curta-metragem (ficção ou documentário): (<input type="checkbox"/>)
G – DADOS DO PROJETO:
1 - Nome do Projeto:
2 - Data da culminância do Projeto:
3 – Apresentação do Projeto: <i>(Máximo 15 linhas)</i>



4 - Objetivo Geral:

(O que o proponente pretende alcançar/realizar com a execução do projeto - Máximo de 5 linhas)

5 - Justificativa do Projeto:

(Qual a importância artística e cultural do Projeto; qual a abrangência social do Projeto; por que se justifica sua execução - Máximo de 15 linhas)

6 - Plano de Ação:

(Especifique detalhadamente todas as etapas de construção do Projeto, incluindo o mês de execução da ação e prestação de contas)

Item	Descrição	Mês de Execução



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



7 - Plano de Divulgação:

(mídias que serão utilizadas, materiais que serão impressos, onde será distribuído e divulgado).

8 - Planilha Orçamentária: (Detalhamento dos itens necessários à realização do projeto e custos previstos. Lembre-se que haverá a incidência de impostos no pagamento ao proponente).

9. Quantidade de trabalhadores beneficiados com o projeto:

(Inserir na tabela abaixo a quantidade de trabalhadores culturais que receberão diretamente recursos financeiros previstos no projeto e sua(s) área(s) de atuação/função no projeto)

Área de Atuação	Quantidade
Artista	
Produção	



Direção	
Formação	
Comunicação	
Técnico	
Pesquisa	
Montagem	
Outras (especificar)	

H – PARA PROJETOS MODALIDADE I CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO.

- 1 - Sinopse do documentário: (*com no máximo dez linhas*)
- 2 – Descrição do tema e da estratégia de abordagem do documentário, acompanhado da lista de entrevistados, se houver: (*com no máximo dez linhas*)
- 3 – Fontes de pesquisa, lugares, objetos a serem filmados, com uma breve descrição do que se espera obter de cada um: (*com no máximo dez linhas*)
- 4 – Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos: (*diretor, produtores, roteiristas, equipe técnica, outros*)

I – PARA PROJETOS MODALIDADE I CURTA-METRAGEM FICÇÃO.

- 1 - Sinopse da obra: (*com no máximo dez linhas*)
- 2 – Roteiro cinematográfico completo: (*com no máximo dez linhas*)
- 3 – Fontes de pesquisa, lugares, objetos a serem filmados, com uma breve descrição do que se espera obter de cada um: (*com no máximo dez linhas*)
- 4 – Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos: (*diretor, produtores, roteiristas, equipe técnica, outros*)

J – PARA PROJETOS MODALIDADE II VÍDEOCLIPES.

- 1 - Sinopse do videoclipe: (*com no máximo dez linhas*)



MINISTÉRIO DA
CULTURA





2 – Descrição ou Proposta de Briefing: (*O Briefing é a espinha dorsal do projeto, é a partir dele que todos os detalhes serão definidos: Cronograma, Locações, Equipamentos, Atores, Objetos de cena entre outros*)

3 – Fontes de pesquisa, lugares, objetos a serem filmados: (*com no máximo dez linhas*)

4 – Ficha técnica da equipe básica e respectivos currículos: (*diretor, produtores, roteiristas, equipe técnica, outros*)

K – DOS CONCEITOS

OBRA DE CURTA-METRAGEM: obra cinematográfica com duração igual ou inferior a 15 minutos (nos termos da Instrução Normativa Nº 36 da Ancine, de 14 de dezembro de 2014), no gênero ficção, animação ou documentário, finalizada em película de 35mm ou em suportes digitais de alta definição – HD, com resolução 1.080 x 1.920 pixels, 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV.

VIDEOCLIPES: Um videoclipe integra uma música com imagens, estas obras se utilizam de uma diversidade de estilos e técnicas contemporâneas de criação de vídeos com música, incluindo animação, live-action, abordagens documentais e não-narrativas. As origens do vídeo musical remontam a curtas-metragens musicais da década de 1920, que ganharam destaque nos anos 1980. O objetivo desta linha é impulsionar a produção de videoclipes estimulando a renovação de linguagem audiovisual com possibilidade de experimentação.

Tarauacá, Acre, _____ de _____ de 2023

Assinatura



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO